



EDITAL N.º 178/2020

----- Gonçalo Nuno Bértolo Gordalina Lopes, Presidente da Câmara Municipal de Leiria, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, torna público que, por deliberação tomada pela Câmara Municipal de Leiria, em sua reunião de 27 de outubro de 2020, foi determinado não autorizar o funcionamento da FEIRA DE VELHARIAS E ARTESANATO nos dias 14 de novembro e 12 de dezembro de 2020 (sábado), por motivos do Interesse público, prioridade de conter a pandemia, garantir a segurança dos cidadãos e de modo a conter a disseminação do vírus COVID-19. -----

----- Para constar se lavrou o presente edital que val ser publicitado no sítio Institucional do Município de Leiria na internet em www.cm-leiria.pt, bem como afixado nos lugares de estilo. -----

Leiria, 29 de outubro de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Leiria,


Gonçalo Lopes.